TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por sua diretora regional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 997/2019, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 19.0002,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a execução dos serviços, com eventual fornecimento de peças não contempladas no termo de referência, de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias das unidades do SESC/SE dos bairros Centro, Siqueira Campos e Atalaia, no Município de Aracaju, incluindo-se na prestação os materiais de consumo, peças e/ou acessórios indicados de acordo com as regras e condições do Edital, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Thyssenkrupp Elevadores S.A. (CNPJ nº 90.347.840/0020-80),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 37.560,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)**.

Aracaju, 10 de outubro de 2019.

Maria Aparecida Gonçalves Farias
Diretora Regional do SESC/SE

CONTROLE INTERNO sesc Visto